Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 059/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE PROMOVER E ASSEGURAR A REGULAR APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.451/2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO DENOMINADO "IPTU VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providências sejam tomadas a fim de promover e assegurar a regular aplicação da Lei Municipal n° 1.451/2014, que institui o programa de incentivo e desconto denominado "IPTU Verde" no âmbito do município de Pradópolis e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido ao grande número de pedidos dos munícipes, na qual já existe a Lei Municipal n° 1.451, de 26 de setembro de 2014.

Plenário José de Cayres, em 24 de Abril de 2019

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Lida na sessão de 24/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 24/04/2019
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente